



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância  
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 , Sem Telefones cadastrados  
www.ifrr.edu.br

**2º Convocação do EDITAL 3/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, através do Departamento de Educação a Distância, **CONVOCA** os Coordenadores de Tutoria relacionados em quadro a seguir, classificados no Processo Seletivo do EDITAL Nº. 3/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, através do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES e em parceria com o Instituto de Educação de Roraima-IERR.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
082879-0	Leovergildo Rodrigues Farias

Art. 1º O candidato convocado deve organizar os documentos em PDF, em um arquivo por item, respeitando o limite máximo de 2MB por arquivo, conforme os itens A a H, abaixo listados:

- Termo de aceite de vaga ([Link](#));
- Comprovante de experiência ( 1 ano de magistério superior);
- Comprovante de formação e titulação;
- Declaração de não acúmulo de bolsa com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- Termo de compromisso do bolsista com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- Termo de autorização de uso de imagem e voz ([Link](#));
- Documentos pessoais (exclusivamente RG, CPF, título eleitoral, Comprovante de residência e bancário); e
- Termo de Disponibilidade (assinado no SUAP) para servidores ativos do IFRR.

Art 2º O Termo de Disponibilidade estará disponível no SUAP, para assinatura eletrônica do servidor e do chefe imediato, com autorização do chefe imediato do setor vinculado.

Art 3º O candidato deverá enviar os documentos solicitados no prazo de máximo de 72 horas, para o endereço de email [dead.vinculacao@ifrr.edu.br](mailto:dead.vinculacao@ifrr.edu.br).

Art 4º O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 72 (setenta e duas) horas da sua convocação, autorizará o Departamento de Educação a Distância/Campus Boa Vista a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

Boa Vista/RR, 01 de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**Isabel Sornberger Paulichi**  
*Diretora do Departamento de Educação a  
Distância-DEAD/IFRR do Campus Boa Vista*  
Portaria Nº 4330/GAB-REITORIA/IFRR, de 20/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Isabel Sornberger Paulichi, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEAD (CBV)**, em 01/04/2025 17:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 340035

**Código de Autenticação:** a6193e9dcf

